



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2022
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2023
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE/2021
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2021
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2023
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2022
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - ANEXO 1 - 3º QUADRIMESTRE 2021
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - ANEXO 2 - 3º QUADRIMESTRE 2021
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - ANEXO 3 - 3º QUADRIMESTRE 2021
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - ANEXO 4 - 3º QUADRIMESTRE 2021
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - ANEXO 5 - 3º QUADRIMESTRE 2021
- RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - ANEXO 6 - 3º QUADRIMESTRE 2021

DECRETOS

- DECRETO Nº 15.442 DE 14 DE JUNHO DE 2023

PORTARIAS

- PORTARIA 002/2023 - SIND. CORREG.
- PORTARIA 76- 2023
- PORTARIA 79- 2023
- PORTARIA 80- 2023
- PORTARIA LIC Nº 0081-2023 - FISCAIS DE CONTRATO Nº 0472-2022 - PE Nº 0063-2022

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 207-2023 - DISPENSA Nº 038-2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA Nº 050-2023 PE_0027-2023 EMPRESA MAPDATA

OUTROS AVISOS

- AVISO DE RECURSO INTEMPESTIVO



CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 049-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0272-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2023
- EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº196-2022 - PRIME
- EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221-2022 - ROTA TRANSPORTES
- EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239-2022 - UNIÃO LESTE
- EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471-2022 - ODETE DA PIEDADE
- EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103-2021 - LUIZ MARIO

AVISOS

- CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL - CRC ITABUNA
- REPUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC ITABUNA
- REPUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC ITABUNA - CRC ITABUNA - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

OUTROS DOCUMENTOS

- GABARITO PROCESSO SELETIVO - CONSELHEIROS TUTELARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.471.342,97	31.075.574,23	31.585.947,59	30.279.028,95	33.208.752,90	32.383.251,63	32.654.655,27	36.234.963,77	47.656.321,34	33.009.312,22	31.851.128,28	39.588.766,63	411.999.045,78	0,00
Pessoal Ativo	21.154.332,97	21.549.774,23	22.407.937,59	21.799.878,95	22.319.602,90	22.902.141,63	23.175.505,27	24.788.153,77	38.030.430,34	24.814.564,22	23.996.696,28	28.594.484,63	295.533.502,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.613.723,78	20.979.102,24	21.794.579,21	21.204.392,70	21.583.298,46	22.371.259,25	22.597.012,03	24.230.952,63	36.922.112,15	24.360.670,50	23.568.471,21	28.045.638,69	288.271.212,85	0,00
Obrigações Patronais	221.137,72	280.445,02	269.446,99	285.396,65	397.811,47	222.780,48	253.862,73	236.881,59	658.229,81	144.800,92	116.491,54	220.823,40	3.308.108,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	319.471,47	290.226,97	343.911,39	310.089,60	338.492,97	308.101,90	324.630,51	320.319,55	450.088,38	309.092,80	311.733,53	328.022,54	3.954.181,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	239.533,35	223.361,86	251.420,12	228.370,14	254.910,41	223.866,44	239.111,35	233.115,77	327.274,47	223.268,40	230.656,09	236.820,23	2.911.708,63	0,00
Pensões	79.938,12	66.865,11	92.491,27	81.719,46	83.582,56	84.235,46	85.519,16	87.203,78	122.813,91	85.824,40	81.077,44	91.202,31	1.042.472,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.317.010,00	9.525.800,00	9.178.010,00	8.479.150,00	10.889.150,00	9.481.110,00	9.479.150,00	11.446.810,00	9.625.891,00	8.194.748,00	7.854.432,00	10.994.282,00	116.465.543,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	2.101.515,77	2.306.686,71	566.701,80	603.349,67	557.189,70	666.655,45	546.441,50	62.775,34	366.817,51	353.105,23	393.884,15	8.525.122,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.101.515,77	14.812,88	37.255,12	54.183,09	27.743,02	4.338,92	16.994,82	20.935,13	23.314,84	36.611,06	56.842,35	2.394.547,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	529.446,68	544.277,70	529.446,68	662.316,53	529.446,68	41.840,21	34.409,87	4.760,64	9.019,26	2.884.964,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	2.291.873,83	0,00	4.888,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296.762,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.092,80	311.733,53	328.022,54	948.848,87	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.471.342,97	28.974.058,46	29.279.260,88	29.712.327,15	32.605.403,23	31.826.061,93	31.987.999,82	35.688.522,27	47.593.546,00	32.642.494,71	31.498.023,05	39.194.882,48	403.473.922,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											661.215.868,49			0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											0,00			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)											661.215.868,49			0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											403.473.922,95			61,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											357.056.568,98			54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											339.203.740,54			51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											321.350.912,09			48,60
FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01														





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

Página
1/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	212.486.232,01	208.999.438,04	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	181.501.652,73	178.014.858,76	0,00	0,00
Empréstimos	10.635.266,60	10.635.266,60	0,00	0,00
Internos	10.635.266,60	10.635.266,60	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	150.137.631,35	146.952.703,45	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	27.830.803,18	25.161.465,66	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	128.910,90	84.731,56	0,00	0,00
Do FGTS	122.177.917,27	121.706.506,23	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	20.728.754,78	20.426.888,71	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	30.984.579,28	30.984.579,28	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	94.323.509,43	100.142.939,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	94.323.509,43	100.142.939,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	118.341.524,91	110.336.585,65	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	24.018.015,48	10.193.646,56	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 20222

Página
2/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	118.162.722,58	108.856.498,95	0,00	0,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	678.459.040,23	661.215.869,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	678.459.040,23	661.215.869,17	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	31,32	31,61	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	17,42	16,46	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	814.150.848,28	793.459.043,01	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 125%	732.735.763,45	714.113.138,71	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

Página
1/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (VI)	678.459.040,23	661.215.869,17	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	678.459.040,23	661.215.869,17		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	149.260.988,85	145.467.491,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do Art.59 da LRF)	134.334.889,97	130.920.742,10	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:02





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

Página
2/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:02





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

Pag 1/2

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	661.215.869,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	661.215.869,17	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

Pag 2/2

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	105.794.539,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)-<%>	95.215.085,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	46.285.320,85	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	661.215.868,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	661.215.869,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	661.215.869,17

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	403.473.922,95	61,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	357.056.569,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	339.203.740,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	321.350.912,43	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	108.849.299,44	16,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	793.459.043,01	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	145.467.491,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	105.794.539,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	46.285.320,85	7,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.135.443,03	39.261.396,62	41.936.243,64	42.086.728,09	46.438.074,72	44.090.573,62	48.868.542,49	74.131.507,33	18.104.189,58	20.084.269,45	21.768.003,07	26.920.267,27	461.825.238,91	0,00	
Pessoal Ativo	28.678.443,03	28.321.396,62	30.027.514,64	30.751.528,09	29.495.264,72	29.368.773,62	33.347.342,49	56.878.597,33	16.470.937,28	18.981.017,15	20.675.550,17	25.461.114,97	348.457.480,11	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.254.878,64	27.782.973,40	29.470.031,65	30.263.653,84	29.181.044,67	29.037.626,70	31.239.872,36	51.882.266,70	16.139.069,45	17.018.175,21	19.238.831,90	22.764.986,33	332.273.410,85	0,00	
Obrigações Patronais	92.011,25	221.894,25	237.153,94	179.006,48	35.443,26	35.443,26	1.812.406,01	4.570.663,41	23.850,53	1.681.645,09	1.138.421,65	2.403.102,01	12.431.041,14	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	331.553,14	316.528,97	320.329,05	308.867,77	278.776,79	295.703,66	295.064,12	425.667,22	308.017,30	281.196,85	298.296,62	293.026,63	3.753.028,12	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	9.457.000,00	10.940.000,00	11.908.729,00	11.335.200,00	16.942.810,00	14.721.800,00	15.521.200,00	17.252.910,00	1.633.252,30	1.103.252,30	1.092.452,90	1.459.152,30	113.367.758,80	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	557.189,70	666.655,45	546.441,50	62.793,34	254.374,03	57.724,71	41.371,70	65.861,61	1.028.880,56	661.631,37	999.348,97	2.683.991,78	7.626.264,72	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.743,02	4.338,92	16.994,82	20.953,13	169.759,79	23.314,84	36.611,06	56.842,35	61.235,90	46.874,25	183.573,02	181.934,42	830.175,52	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da	529.446,68	662.316,53	529.446,68	41.840,21	84.614,24	34.409,87	4.760,64	9.019,26	636.091,49	298.228,15	495.446,90	2.193.189,59	5.518.810,24	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Anulação													0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados									331.553,17	316.528,97	320.329,05	308.867,77	1.277.278,96	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.578.253,33	38.594.741,17	41.389.802,14	42.023.934,75	46.183.700,69	44.032.848,91	48.827.170,79	74.065.645,72	17.075.309,02	19.422.638,08	20.768.654,10	24.236.275,49	454.198.974,19	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														747.465.262,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)														747.465.262,73	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														454.198.974,19	60,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														403.631.241,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														383.449.679,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														363.268.117,69	48,60
FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01															





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JAN/2023 a ABR/23 - Quadrimestre JAN/23 a ABR/23

Página
1/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	291.981.713,35	285.502.877,76	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	276.687.808,65	270.208.973,06	0,00	0,00
Empréstimos	5.104.065,17	4.634.395,57	0,00	0,00
Internos	5.104.065,17	4.634.395,57	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	252.749.545,58	250.145.323,09	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	139.052.421,79	136.469.966,97	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	17.032,76	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	113.680.091,03	113.675.356,12	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	18.834.197,90	15.429.254,40	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	15.293.904,70	15.293.904,70	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	32.180.573,55	45.230.024,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	32.180.573,55	45.230.024,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.324.618,49	74.103.464,75	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	26.293.149,62	15.294.708,58	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	9.850.895,32	13.578.731,29	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 03/05/2023 e hora de emissão 13:47





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JAN/2023 a ABR/23 - Quadrimestre JAN/23 a ABR/23

Página
2/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	259.801.139,80	240.272.852,88	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	728.248.303,14	747.465.262,73	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	40,09	38,20	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	35,67	32,15	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	873.897.963,77	896.958.315,28	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	786.508.167,39	807.262.483,75	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - ABRIL/2023

Página
1/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (VI)	728.248.303,14	747.465.262,73	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	160.214.626,69	164.442.357,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do Art.59 da LRF)	144.193.164,02	147.998.122,02	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 03/05/2023 e hora de emissão 13:48





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página
2/2

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023 - ABRIL/2023

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 03/05/2023 e hora de emissão 13:48





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura

Pag 1/2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO/2023 a ABRIL/2023 - QUADRIMESTRE JANEIRO/2023 a ABRIL/2023

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	747.465.262,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura

Pag 2/2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO/2023 a ABRIL/2023 - QUADRIMESTRE JANEIRO/2023 a ABRIL/2023

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	119.594.442,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)-<%>	107.634.997,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.322.568,39	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JAN/2023 a ABR/23 - QUADRIMESTRE JAN/23 a ABR/23

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	747.465.262,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	747.465.262,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	747.465.262,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	454.198.974,19	60,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	403.631.241,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	383.449.679,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	363.268.117,69	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	240.272.852,88	32,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	896.958.315,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	164.442.357,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	119.594.442,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	52.322.568,39	7,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Prefeitura
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JAN/2023 a ABR/23 - QUADRIMESTRE JAN/23 a ABR/23

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 03/05/2023 e hora de emissão 13:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.863.608,49	37.090.056,19	35.514.480,76	24.298.013,45	38.023.913,41	35.527.816,19	37.354.999,58	29.643.312,66	38.504.947,23	41.557.973,00	34.954.070,91	32.471.342,97	415.804.534,84	0,00	
Pessoal Ativo	21.584.808,49	28.128.556,19	28.332.480,76	21.981.003,45	30.498.113,41	26.349.806,19	28.875.849,58	20.754.162,66	25.226.147,23	25.996.473,00	21.772.070,91	21.154.332,97	300.653.804,84	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.132.060,52	20.825.277,81	25.264.132,41	18.351.265,15	27.483.486,63	23.400.294,53	26.467.509,66	31.679.171,15	24.837.644,11	25.444.202,23	21.152.473,69	20.613.723,78	285.651.241,67	0,00	
Obrigações Patronais	1.098.800,38	6.943.357,60	2.703.076,92	3.270.495,66	2.664.657,96	2.605.427,87	1.723.755,07	-11.263.324,64	45.134,66	230.598,52	297.317,59	221.137,72	10.540.435,31	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	353.947,59	359.920,78	365.271,43	359.242,64	349.968,82	344.083,79	684.584,85	338.316,15	343.368,46	321.672,25	322.279,63	319.471,47	4.462.127,86	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	265.398,14	270.499,70	279.289,52	273.486,86	265.639,77	261.919,44	517.496,44	256.151,80	256.856,81	237.274,15	244.511,44	239.533,35	3.368.057,42	0,00	
Pensões	88.549,45	89.421,08	85.981,91	85.755,78	84.329,05	82.164,35	167.088,41	82.164,35	86.511,65	84.398,10	77.768,19	79.938,12	1.094.070,44	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.278.800,00	8.961.500,00	7.182.000,00	2.317.010,00	7.525.800,00	9.178.010,00	8.479.150,00	8.889.150,00	13.278.800,00	15.561.500,00	13.182.000,00	11.317.010,00	115.150.730,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.305,61	1.513.055,14	524.286,07	821.168,68	106.335,25	1.707.592,57	673.680,53	410.860,42	0,00	3.008.742,60	0,00	0,00	8.777.026,87	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.305,61	7.755,59	19.697,92	65.235,93	106.335,25	60.638,83	91.752,35	265.391,92	0,00	0,00	0,00	0,00	628.113,40	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	1.505.299,55	504.588,15	755.932,75	0,00	1.646.953,74	581.928,18	145.468,50	0,00	6.215,89	0,00	0,00	5.146.386,76	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002.526,71	0,00	0,00	3.002.526,71	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.852.302,88	35.577.001,05	34.990.194,69	23.476.844,77	37.917.578,16	33.820.223,62	36.681.319,05	29.232.452,24	38.504.947,23	38.549.230,40	34.954.070,91	32.471.342,97	407.027.507,97	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													548.131.335,27	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													548.131.335,27	0,00	
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													407.027.507,97	74,26	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													295.990.921,05	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													281.191.374,99	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													266.391.828,94	48,60	
FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01															



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2021			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	455.504.215,27	455.055.710,71	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	455.484.215,27	455.035.710,71	
Empréstimos	34.411,17	34.411,17	
Internos	34.411,17	34.411,17	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos	37.493.033,22	37.128.018,20	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	278.432.662,89	278.402.662,89	
De Demais Contribuições Sociais	139.504.816,99	139.462.577,45	
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira	19.291,00	8.041,00	
Demais Dívidas Contratuals			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	20.000,00	20.000,00	
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	34.495.323,83	89.381.150,80	
Disponibilidade de Caixa	34.495.323,83	89.381.150,80	
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.190.751,59	98.512.450,89	
(-) Restos a Pagar Processados	22.695.427,76	9.131.300,09	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	421.008.891,44	365.674.559,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	543.185.006,90	548.131.335,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	543.185.006,90	548.131.335,27	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	83,86	83,02	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	77,51	66,71	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	651.822.008,28	657.757.602,32	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	586.639.807,45	591.981.842,09	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00	
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	82.822.759,20	24.126.270,48	
RP NÃO-PROCESSADOS	20.709.603,98	6.466.776,53	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Da Fazenda E Orçamento, Emissão: 30/04/2021 , as 14:04:10



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021					
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	543.185.006,90	548.131.335,27			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	543.185.006,90	548.131.335,27			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	119.500.701,52	120.588.893,76			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	107.550.631,37	108.530.004,38			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
DOS ESTADOS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (X)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)					
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Da Fazenda E Orçamento. Emissão: 30/04/2021, as 14:00:32					
<p>_____ AUGUSTO NARCISO CASTRO PREFEITO CPF: 409358.175-49</p>					
<p>_____ EDIVANIA JESUS DE SOUZA SUPERVISORA DE CONTABILIDADE CRC/BA 036851/O</p>					



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
		RS 1,00	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)			
TOTAL (III)			
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		548.131.335,27	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		548.131.335,27	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		87.701.013,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		78.930.912,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
ORÇAMENTÁRIA		38.369.193,47	7,00
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Da Fazenda E Orçamento. Emissão: 30/04/2021 , as 14:03:14			
<p>_____ AUGUSTO NARCISO CASTRO PREFEITO CPF: 409358.175-49</p>			
<p>_____ EDIVANIA JESUS DE SOUZA SUPERVISORA DE CONTABILIDADE CRC/BA 036851/O</p>			



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - PODER EXECUTIVO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		548.131.335,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		548.131.335,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		548.131.335,27
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	407.027.507,97	74,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	295.990.921,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	281.191.375,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	266.391.828,95	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR
Dívida Consolidada Líquida	365.674.559,91	66,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	657.757.602,32	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.588.893,76	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	87.701.013,64	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.369.193,47	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
Valor Total		DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Da Fazenda E Orçamento, Emissão: 30/04/2021, as 14:06:21

AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITO
CPF: 409358.175-49

EDIVANIA JESUS DE SOUZA
SUPERVISORA DE CONTABILIDADE
CRC/BA 036851/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.057.376,94	34.019.860,15	36.471.572,94	28.392.803,38	38.504.947,23	41.557.973,00	34.954.070,91	32.471.342,97	31.075.574,23	31.585.947,59	30.279.028,95	33.208.752,90	409.579.251,19	0,00
Pessoal Ativo	29.531.576,94	24.841.850,15	27.992.422,94	19.503.653,38	25.226.147,23	25.996.473,00	21.772.070,91	21.154.332,97	21.549.774,23	22.407.937,59	21.799.878,95	22.319.602,90	284.095.721,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.690.333,79	22.068.446,56	25.771.801,80	30.922.392,35	24.837.644,11	25.444.202,23	21.152.473,69	20.613.723,78	20.979.102,24	21.794.579,21	21.204.392,70	21.583.298,46	283.062.390,92	0,00
Obrigações Patronais	2.491.274,33	2.429.319,80	1.536.036,29	-11.757.055,12	45.134,66	230.598,52	297.317,59	221.137,72	280.445,02	269.446,99	285.396,65	397.811,47	-3.273.136,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	349.968,82	344.083,79	684.584,85	338.316,15	343.368,46	321.672,25	322.279,63	319.471,47	290.226,97	343.911,39	310.089,60	338.492,97	4.306.466,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	265.639,77	261.919,44	517.496,44	256.151,80	256.856,81	237.274,15	244.511,44	239.533,35	223.361,86	251.420,12	228.370,14	254.910,41	3.237.445,73	0,00
Pensões	84.329,05	82.164,35	167.088,41	82.164,35	86.511,65	84.398,10	77.768,19	79.938,12	66.865,11	92.491,27	81.719,46	83.582,56	1.069.020,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.525.800,00	9.178.010,00	8.479.150,00	8.889.150,00	13.278.800,00	15.561.500,00	13.182.000,00	11.317.010,00	9.525.800,00	9.178.010,00	8.479.150,00	10.889.150,00	125.483.530,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	106.335,25	1.707.592,57	673.680,53	410.860,42	0,00	3.008.742,60	0,00	0,00	2.101.515,77	2.306.686,71	566.701,80	603.349,67	11.485.465,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	106.335,25	60.638,83	91.752,35	265.391,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.515,77	14.812,88	37.255,12	54.183,09	2.731.885,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	1.646.953,74	581.928,18	145.468,50	0,00	6.215,89	0,00	0,00	0,00	0,00	529.446,68	544.277,70	3.454.290,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002.526,71	0,00	0,00	0,00	2.291.873,83	0,00	4.888,88	5.299.289,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.951.041,69	32.312.267,58	35.797.892,41	27.981.942,96	38.504.947,23	38.549.230,40	34.954.070,91	32.471.342,97	28.974.058,46	29.279.260,88	29.712.327,15	32.605.403,23	398.093.785,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													566.150.673,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													566.150.673,10	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													398.093.785,87	70,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													305.721.363,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													290.435.295,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													275.149.227,13	48,60
FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01														



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	455.504.215,27	454.973.514,02	453.892.917,28	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	455.484.215,27	454.953.514,02	453.868.791,03	
Empréstimos	34.411,17	34.411,17	34.411,17	
Internos	34.411,17	34.411,17	34.411,17	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos	37.493.033,22	37.025.356,57	35.983.207,29	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	278.432.662,89	278.423.127,83	278.423.127,83	
De Demais Contribuições Sociais	139.504.816,99	139.462.577,45	139.420.003,74	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira	19.291,00	8.041,00	8.041,00	
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	20.000,00	20.000,00	24.126,25	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	31.174.548,76	74.463.455,74	74.289.431,17	
Disponibilidade de Caixa	31.174.548,76	74.463.455,74	74.289.431,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.727.795,13	85.326.210,49	88.354.294,65	
(-) Restos a Pagar Processados	25.553.246,37	11.372.754,75	14.064.863,48	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	424.329.666,51	380.510.058,28	379.603.486,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	543.185.006,90	548.131.335,27	566.150.673,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	543.185.006,90	548.131.335,27	566.150.673,10	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	83,86	83,00	80,17	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	78,12	69,42	67,05	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	651.822.008,28	657.757.602,32	679.380.807,72	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	586.639.807,45	591.981.842,09	611.442.726,95	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Sefap - Secretaria Da Fazenda E Planejamento, Emissão: 28/09/2021 , as 14:18:16



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO DE 2021 RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	STN/SICONFI
RS 1,00	
<hr/> AUGUSTO NARCISO CASTRO PREFEITO CPF: 409358.175-49	

EDIVANIA JESUS DE SOUZA
SUPERVISORA DE CONTABILIDADE
CRC/BA 036851/O



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA STN/SICONFI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO DE 2021
 RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º) RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	543.185.006,90	548.131.335,27	566.150.673,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	543.185.006,90	548.131.335,27	566.150.673,10	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	119.500.701,52	120.588.893,76	124.553.148,08	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	107.550.631,37	108.530.004,38	112.097.833,27	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Sefap - Secretaria Da Fazenda E Planejamento, Emissão: 28/09/2021, as 14:19:54

 AUGUSTO NARCISO CASTRO
 PREFEITO
 CPF: 409358.175-49

 EDIVANIA JESUS DE SOUZA
 SUPERVISORA DE CONTABILIDADE
 CRC/BA 036851/O



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO DE 2021 RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		STN/SICONFI R\$ 1,00
---	--	-----------------------------

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária Interna Externa Contratual Interna Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) Externa Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	566.150.673,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	566.150.673,10	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	90.584.107,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	81.525.696,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
ORÇAMENTÁRIA	39.630.547,12	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Sefap - Secretaria Da Fazenda E Planejamento, Emissão: 28/09/2021 , as 14:21:10

 AUGUSTO NARCISO CASTRO
 PREFEITO
 CPF: 409358.175-49

 EDIVANIA JESUS DE SOUZA
 SUPERVISORA DE CONTABILIDADE
 CRC/BA 036851/O



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - PODER EXECUTIVO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		566.150.673,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		566.150.673,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		566.150.673,10
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		398.093.785,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %		305.721.363,47
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		290.435.295,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		275.149.227,12
		70,32
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		379.603.486,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		679.380.807,72
		80,17
		120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		124.553.148,08
		22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		90.584.107,70
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		39.630.547,12
		16,00
		7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
Valor Total		DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Sefap - Secretaria Da Fazenda E Planejamento, Emissão: 28/09/2021, as 14:26:43

AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITO
CPF: 409358.175-49

EDIVANIA JESUS DE SOUZA
SUPERVISORA DE CONTABILIDADE
CRC/BA 036851/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.208.752,90	32.383.251,63	32.654.655,27	36.234.963,77	47.656.321,34	33.009.312,22	31.851.128,28	39.589.113,74	38.135.443,06	40.243.660,86	41.029.161,42	45.462.110,18	451.457.874,67	0,00
Pessoal Ativo	22.319.602,90	22.902.141,63	23.175.505,27	24.788.153,77	38.030.430,34	24.814.564,22	23.996.696,28	28.594.831,74	28.678.443,06	29.303.660,86	30.020.432,42	30.726.910,18	327.351.372,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.583.298,46	22.371.259,25	22.597.012,03	24.230.952,63	36.922.112,15	24.360.670,50	23.568.471,21	28.045.985,80	28.254.878,64	28.765.237,64	29.462.949,43	30.239.035,93	320.401.863,67	0,00
Obrigações Patronais	397.811,47	222.780,48	253.862,73	236.881,59	658.229,81	144.800,92	116.491,54	220.823,40	92.011,25	221.894,25	237.153,94	179.006,48	2.981.747,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	338.492,97	308.101,90	324.630,51	320.319,55	450.088,38	309.092,80	311.733,53	328.022,54	331.553,17	316.528,97	320.329,05	308.867,77	3.967.761,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	254.910,41	223.866,44	239.111,35	233.115,77	327.274,47	223.268,40	230.656,09	236.820,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969.023,16	0,00
Pensões	83.582,56	84.235,46	85.519,16	87.203,78	122.813,91	85.824,40	81.077,44	91.202,31	0,00	0,00	0,00	0,00	721.459,02	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.889.150,00	9.481.110,00	9.479.150,00	11.446.810,00	9.625.891,00	8.194.748,00	7.854.432,00	10.994.282,00	9.457.000,00	10.940.000,00	11.008.729,00	14.735.200,00	124.106.502,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	603.349,67	557.189,70	666.655,45	546.441,50	62.775,34	366.817,51	353.105,23	393.884,15	1.028.880,56	661.631,37	999.348,97	2.683.991,78	8.924.071,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54.183,09	27.743,02	4.338,92	16.994,82	20.935,13	23.314,84	36.611,06	56.842,35	61.235,90	46.874,25	183.573,02	181.934,42	714.580,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	544.277,70	529.446,68	662.316,53	529.446,68	41.840,21	34.409,87	4.760,64	9.019,26	636.091,49	298.228,15	495.446,90	2.193.189,59	5.978.473,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.888,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.888,88	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.092,80	311.733,53	328.022,54	331.553,17	316.528,97	320.329,05	308.867,77	2.226.127,83	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.605.403,23	31.826.061,93	31.987.999,82	35.688.522,27	47.593.546,00	32.642.494,71	31.498.023,05	39.195.229,59	37.106.562,50	39.582.029,49	40.029.812,45	42.778.118,40	442.533.803,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													725.346.342,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													725.346.342,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													442.533.803,44	61,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													391.687.024,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													372.102.673,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													352.518.322,36	48,60
FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01														





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO - 2022

Página
1/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	212.486.232,01	208.999.438,04	197.623.631,95	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	181.501.652,73	178.014.858,76	170.890.138,85	0,00
Empréstimos	10.635.266,60	10.635.266,60	10.635.266,60	0,00
Internos	10.635.266,60	10.635.266,60	10.635.266,60	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	150.137.631,35	146.952.703,45	143.379.057,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	27.830.803,18	25.161.465,66	22.104.807,21	0,00
De Demais Contribuições Sociais	128.910,90	84.731,56	37.805,18	0,00
Do FGTS	122.177.917,27	121.706.506,23	121.236.445,56	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	20.728.754,78	20.426.888,71	16.875.814,30	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	30.984.579,28	30.984.579,28	26.733.493,10	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	94.323.509,43	100.142.939,09	118.108.339,04	0,00
Disponibilidade de Caixa	94.323.509,43	100.142.939,09	118.108.339,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	118.341.524,91	110.336.585,65	127.450.251,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	24.018.015,48	10.193.646,56	9.341.912,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO - 2022

Página
2/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	118.162.722,58	108.856.498,95	79.515.292,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	678.459.040,23	661.215.869,17	725.346.342,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	678.459.040,23	661.215.869,17	725.346.342,30	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	31,32	31,61	27,25	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	17,42	16,46	10,96	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	814.150.848,28	793.459.043,01	870.415.610,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 125%	732.735.763,45	714.113.138,71	783.374.049,68	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO - 2022

Página
1/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (VI)	678.459.040,23	661.215.869,17	725.346.342,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	678.459.040,23	661.215.869,17	725.346.342,30	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	149.260.988,85	145.467.491,22	159.576.195,31	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do Art.59 da LRF)	134.334.889,97	130.920.742,10	143.618.575,78	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 27/09/2022 e hora de emissão 11:36





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO - 2022

Página
2/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 27/09/2022 e hora de emissão 11:36





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO - 2022

Pag 1/2

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	725.346.342,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	725.346.342,30	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO - 2022

Pag 2/2

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	116.055.414,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)-<%>	104.449.873,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.774.243,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO - 2022

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	725.346.342,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	725.346.342,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	725.346.342,30

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	442.533.803,44	61,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	391.687.024,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	372.102.673,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	352.518.322,36	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	79.515.292,91	10,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	870.415.610,76	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	159.576.195,31	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	116.055.414,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	50.774.243,96	7,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO - AGOSTO - 2022

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 27/09/2022 e hora de emissão 11:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.656.321,34	33.009.312,22	31.851.128,28	38.889.113,74	38.135.443,06	40.243.660,86	41.029.161,42	45.493.810,31	27.627.685,59	27.446.255,78	30.511.766,79	48.538.491,04	450.432.150,43	0,00	
Pessoal Ativo	38.030.430,34	24.814.564,22	23.996.696,28	28.594.831,74	28.678.443,06	29.303.660,86	30.020.432,42	30.758.610,31	24.684.875,59	24.724.455,78	27.990.566,79	46.285.581,04	357.883.148,43	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.922.112,15	24.360.670,50	23.568.471,21	28.045.985,80	28.254.878,64	28.765.237,64	29.462.949,43	30.270.736,06	24.214.973,02	24.393.308,86	25.883.096,66	41.289.250,41	345.431.670,38	0,00	
Obrigações Patronais	658.229,81	144.800,92	116.491,54	220.823,40	92.011,25	221.894,25	237.153,94	179.006,48	191.125,78	35.443,26	1.812.406,01	4.570.663,41	8.480.050,05	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	450.088,38	309.092,80	311.733,53	328.022,54	331.553,17	316.528,97	320.329,05	308.867,77	278.776,79	295.703,66	295.064,12	425.667,22	3.971.428,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	327.274,47	223.268,40	230.656,09	236.820,23	0,00	0,00	0,00	0,00	195.131,55	214.463,82	209.499,50	304.318,87	1.941.432,93	0,00	
Pensões	122.813,91	85.824,40	81.077,44	91.202,31	0,00	0,00	0,00	0,00	83.645,24	81.239,84	85.564,62	121.348,35	752.716,11	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.625.891,00	8.194.748,00	7.854.432,00	10.294.282,00	9.457.000,00	10.940.000,00	11.008.729,00	14.735.200,00	2.942.810,00	2.721.800,00	2.521.200,00	2.252.910,00	92.549.002,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.775,34	366.817,51	353.105,23	393.884,15	1.028.880,56	661.631,37	999.348,97	2.683.991,78	954.700,21	1.513.430,75	1.590.046,19	-4.407.926,55	6.200.685,51	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.935,13	23.314,84	36.611,06	56.842,35	61.235,90	46.874,25	183.573,02	181.934,42	62.350,77	165,79	32.406,57	74.810,34	781.054,44	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	41.840,21	34.409,87	4.760,64	9.019,26	636.091,49	298.228,15	495.446,90	2.193.189,59	613.572,65	1.217.561,30	1.262.575,50	-4.908.404,11	1.898.291,45	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	309.092,80	311.733,53	328.022,54	331.553,17	316.528,97	320.329,05	308.867,77	278.776,79	295.703,66	295.064,12	425.667,22	3.521.339,62	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.593.546,00	32.642.494,71	31.498.023,05	38.495.229,59	37.106.562,50	39.582.029,49	40.029.812,45	42.809.818,53	26.672.985,38	25.932.825,03	28.921.720,60	52.946.417,59	444.231.464,92	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														728.248.303,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)														728.248.303,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														444.231.464,92	61,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														393.254.083,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														373.591.379,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														353.928.675,33	48,60
FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01															





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

Página
1/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	212.486.232,01	208.999.438,04	197.623.631,95	291.981.713,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	181.501.652,73	178.014.858,76	170.890.138,85	276.687.808,65
Empréstimos	10.635.266,60	10.635.266,60	10.635.266,60	10.718.401,36
Internos	10.635.266,60	10.635.266,60	10.635.266,60	10.718.401,36
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	150.137.631,35	146.952.703,45	143.379.057,95	252.749.545,58
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	27.830.803,18	25.161.465,66	22.104.807,21	139.052.421,79
De Demais Contribuições Sociais	128.910,90	84.731,56	37.805,18	17.032,76
Do FGTS	122.177.917,27	121.706.506,23	121.236.445,56	113.680.091,03
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	20.728.754,78	20.426.888,71	16.875.814,30	13.219.861,71
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	30.984.579,28	30.984.579,28	26.733.493,10	15.293.904,70
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	94.323.509,43	100.142.939,09	118.108.339,04	32.180.573,55
Disponibilidade de Caixa	94.323.509,43	100.142.939,09	118.108.339,04	32.180.573,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	118.341.524,91	110.336.585,65	127.450.251,38	68.324.618,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	24.018.015,48	10.193.646,56	9.341.912,34	26.293.149,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	9.850.895,32

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

Página
2/2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	118.162.722,58	108.856.498,95	79.515.292,91	259.801.139,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	678.459.040,23	661.215.869,17	725.346.342,30	728.248.303,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	678.459.040,23	661.215.869,17	725.346.342,30	728.248.303,14
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	31,32	31,61	27,56	40,09
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	17,42	16,46	11,09	35,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	814.150.848,28	793.459.043,01	870.415.610,76	873.897.963,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 125%	732.735.763,45	714.113.138,71	783.374.049,69	786.508.167,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

Página
1/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (VI)	678.459.040,23	661.215.869,17	725.346.342,30	728.248.303,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	678.459.040,23	661.215.869,17	725.346.342,30	728.248.303,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	149.260.988,85	145.467.491,22	159.576.195,31	160.214.626,69
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do Art.59 da LRF)	134.334.889,97	130.920.742,10	143.618.575,78	144.193.164,02

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/01/2023 e hora de emissão 14:52





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

Página
2/2

RGF – ANEXO 03 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea Art. 40, §1º)

R\$ 1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/01/2023 e hora de emissão 14:52





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

Pag 1/2

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	728.248.303,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	728.248.303,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

Pag 2/2

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	116.519.728,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)-<%>	104.867.755,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.977.381,22	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	29.023.268,77	6.115.467,10	9.983.189,48	0,00	0,00	0,00	12.924.612,19	2.322.337,92	406.898,84	10.602.274,27
Recursos Ordinários	29.023.268,77	6.115.467,10	9.983.189,48	0,00	0,00	0,00	12.924.612,19	2.322.337,92	406.898,84	10.602.274,27
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	39.301.349,72	3.378.528,24	6.964.111,50	2.277.132,96	0,00	0	26.681.577,02	0,00	7.720.518,54	26.681.577,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.502.847,85	0,00	1.668.108,99	0,00	0,00	0,00	3.834.738,86	0,00	712,71	3.834.738,86
Transferências do FUNDEB	2.892.731,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.892.731,64	0,00	0,00	2.892.731,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.892.731,64	74.660,16	18.312,24	0,00	0,00	0,00	2.799.759,24	0,00	0,00	2.799.759,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.236.966,74	0,00	1.219.080,42	0,00	0,00	0,00	17.886,32	0,00	0,00	17.886,32
Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.807.281,08	1.469.359,98	3.659.863,44	934.551,57	0,00	0,00	3.743.506,09	0,00	0,00	3.743.506,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.793.933,43	372.748,91	75.461,41	140.050,00	0,00	0,00	2.205.673,11	0,00	29.363,40	2.205.673,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	14.174.857,34	1.461.759,19	323.285,00	1.202.531,39	0,00	0,00	11.187.281,76	0,00	7.690.442,43	11.187.281,76
TOTAL (III) = (I + II)	68.324.618,49	9.493.995,34	16.947.300,98	2.277.132,96	0,00	0,00	39.606.189,21	2.322.337,92	8.127.417,38	37.283.851,29

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 29/01/2023 e hora de emissão 21:30





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	728.248.303,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	728.248.303,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	728.248.303,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	444.231.464,92	61,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	393.254.083,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	373.591.379,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	353.928.675,33	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	259.801.139,80	35,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	873.897.963,77	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	160.214.626,69	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	116.519.728,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	50.977.381,22	7,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO - 2022

LRF, art. 48 - Anexo 06

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.322.337,92	37.283.851,29

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/01/2023 e hora de emissão 14:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Executivo Outros
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.504.947,23	41.557.973,00	34.954.070,91	32.471.342,97	31.075.574,23	31.585.947,59	30.279.028,95	33.208.752,90	32.383.251,63	32.654.655,27	36.234.963,77	49.662.303,89	424.572.812,34	0,00	
Pessoal Ativo	25.226.147,23	25.996.473,00	21.772.070,91	21.154.332,97	21.549.774,23	22.407.937,59	21.799.878,95	22.319.602,90	22.902.141,63	23.175.505,27	24.788.153,77	38.036.412,89	291.128.431,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.837.644,11	25.444.202,23	21.152.473,69	20.613.723,78	20.979.102,24	21.794.579,21	21.204.392,70	21.583.298,46	22.371.259,25	22.597.012,03	24.230.952,63	36.928.094,70	283.736.735,03	0,00	
Obrigações Patronais	45.134,66	230.598,52	297.317,59	221.137,72	280.445,02	269.446,99	285.396,65	397.811,47	222.780,48	253.862,73	236.881,59	658.229,81	3.399.043,23	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	343.368,46	321.672,25	322.279,63	319.471,47	290.226,97	343.911,39	310.089,60	338.492,97	308.101,90	324.630,51	320.319,55	450.088,38	3.992.653,08	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	256.856,81	237.274,15	244.511,44	239.533,35	223.361,86	251.420,12	228.370,14	254.910,41	223.866,44	239.111,35	233.115,77	327.274,47	2.959.606,31	0,00	
Pensões	86.511,65	84.398,10	77.768,19	79.938,12	66.865,11	92.491,27	81.719,46	83.582,56	84.235,46	85.519,16	87.203,78	122.813,91	1.033.046,77	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.278.800,00	15.561.500,00	13.182.000,00	11.317.010,00	9.525.800,00	9.178.010,00	8.479.150,00	10.889.150,00	9.481.110,00	9.479.150,00	11.446.810,00	11.625.891,00	133.444.381,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	3.008.742,60	0,00	0,00	2.101.515,77	2.306.686,71	566.701,80	603.349,67	557.189,70	666.655,45	546.441,50	62.775,34	10.420.058,54	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.515,77	14.812,88	37.255,12	54.183,09	27.743,02	4.338,92	16.994,82	20.935,13	2.277.778,75	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	6.215,89	0,00	0,00	0,00	0,00	529.446,68	544.277,70	529.446,68	662.316,53	529.446,68	41.840,21	2.842.990,37	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	3.002.526,71	0,00	0,00	0,00	2.291.873,83	0,00	4.888,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5.299.289,42	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.504.947,23	38.549.230,40	34.954.070,91	32.471.342,97	28.974.058,46	29.279.260,88	29.712.327,15	32.605.403,23	31.826.061,93	31.987.999,82	35.688.522,27	49.599.528,55	414.152.753,80	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														678.459.040,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)														678.459.040,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														414.152.753,80	61,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														366.367.881,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														348.049.487,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														329.731.093,55	48,60
FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 26/05/2022 e hora de emissão 18:01															



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					
R\$ 1,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	455.504.215,27	454.973.514,02	453.882.310,14	452.625.874,76	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	455.484.215,27	454.953.514,02	453.858.183,89	452.600.929,73	
Empréstimos	34.411,17	34.411,17	34.411,17	34.411,17	
Internos	34.411,17	34.411,17	34.411,17	34.411,17	
Externos					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios					
Financiamentos					
Internos	37.493.033,22	37.025.356,57	35.972.600,15	34.765.334,60	
Externos					
Parcelamento e Renegociação de dívidas					
De Tributos					
De Contribuições Previdenciárias	278.432.662,89	278.423.127,83	278.423.127,83	278.416.317,01	
De Demais Contribuições Sociais	139.504.816,99	139.462.577,45	139.420.003,74	139.376.825,95	
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira	19.291,00	8.041,00	8.041,00	8.041,00	
Demais Dívidas Contratuals					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	20.000,00	20.000,00	24.126,25	24.945,03	
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	0,00	74.463.455,74	79.759.206,27	102.831.803,18	
Disponibilidade de Caixa	0,00	74.463.455,74	79.759.206,27	102.831.803,18	
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.190.751,59	85.836.210,49	90.784.917,24	118.515.670,43	
(-) Restos a Pagar Processados	59.543.736,69	11.372.754,75	11.025.710,97	15.683.867,25	
Demais Haveres Financeiros					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	455.484.215,27	380.510.058,28	374.123.103,87	349.794.071,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	543.185.006,90	548.131.335,27	566.150.673,10	678.459.040,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	543.185.006,90	548.131.335,27	566.150.673,10	678.459.040,23	
% da DC sobre a RCLAJUSTADA (I/VI)	83,85	83,00	80,17	66,71	
% da DCL sobre a RCLAJUSTADA (III/VI)	83,85	69,42	66,08	51,56	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	651.822.008,28	657.757.602,32	679.380.807,72	814.508.848,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	586.639.807,45	591.981.842,09	611.442.726,95	732.735.763,45	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)					
PASSIVO ATUARIAL					
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.352.985,10				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA					
RP NÃO-PROCESSADOS					
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO					
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Sefap - Secretaria Da Fazenda E Planejamento, Emissão: 08/02/2022, as 15:10:02



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO DE 2021					
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	543.185.006,90	548.131.335,27	566.150.673,10	678.459.040,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	543.185.006,90	548.131.335,27	566.150.673,10	678.459.040,23	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	119.500.701,52	120.588.893,76	124.553.148,08	149.260.988,85	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	107.550.631,37	108.530.004,38	112.097.833,27	134.334.889,97	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	
DOS ESTADOS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (X)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)					
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Sefap - Secretaria Da Fazenda E Planejamento, Emissão: 28/01/2022 , as 13:43:54					
<p>_____ AUGUSTO NARCISO CASTRO PREFEITO CPF: 409358.175-49</p>					
<p>_____ EDIVANIA JESUS DE SOUZA SUPERVISORA DE CONTABILIDADE CRC/BA 036851/O</p>					



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021 RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	STN/SICONFI R\$ 1,00
--	---

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)		

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	678.459.040,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	678.459.040,23	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	108.553.446,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	97.698.101,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
ORÇAMENTÁRIA	47.492.132,82	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Sefap - Secretaria Da Fazenda E Planejamento, Emissão: 28/01/2022, as 13:46:26

 AUGUSTO NARCISO CASTRO
 PREFEITO
 CPF: 409358.175-49

 EDIVANIA JESUS DE SOUZA
 SUPERVISORA DE CONTABILIDADE
 CRC/BA 036851/O



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")											RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	43.407.436,32	5.757.061,14	2.981.615,64	434.211,16	0,00	0,00	35.234.548,38	3.154.544,31	0,00	31.080.004,07	
Recursos Ordinarios	43.407.436,32	5.757.061,14	2.981.615,64	434.211,16	0,00	0,00	34.234.548,38	3.154.544,31	0,00	31.080.004,07	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	75.051.478,05	2.630.549,78	13.291.473,04	8.397.266,77	0,00	0,00	50.372.188,46	10.347.616,36	0,00	40.384.572,10	
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educação	18.908.077,03	66.849,93	119.630,41	712,71	0,00	0,00	18.720.883,98	0,00	0,00	18.720.883,98	
Transferencias do FUNDEB	5.538.512,67	7.810,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530.702,44	0,00	0,00	5.530.702,44	
Outros Recursos Vinculados a Educação	2.969.710,54	550,00	2.387,94	0,00	0,00	0,00	2.966.772,60	0,00	0,00	2.966.772,60	
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde	1.644.857,57	211.199,93	245.421,25	7.145,74	0,00	0,00	1.181.090,65	216.919,64	0,00	964.171,01	
Outros Recursos Vinculados a Saúde	33.161.230,26	609.690,58	5.131.814,22	515.482,09	0,00	0,00	26.904.243,37	5.244.679,62	0,00	21.659.563,75	
Recursos Vinculados a Assistencia Social	1.688.784,48	75.654,16	279.663,42	29.363,40	0,00	0,00	1.284.103,50	44.950,08	0,00	1.239.153,42	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Credito(Exceto Vinculados a Educação e a Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	176.639,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.639,92	0,00	0,00	176.639,92	
Outros Recursos Vinculados	10.983.665,58	1.658.794,95	7.512.555,80	7.844.562,83	0,00	0,00	-6.032.248,00	4.841.067,02	0,00	-10.873.315,02	
TOTAL (III) = (I + II)	118.515.670,43	8.387.610,92	16.273.088,68	8.831.477,93	0,00	0,00	84.966.736,84	13.502.160,67	0,00	71.464.576,17	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissor: , as

<p>_____ AUGUSTO NARCISO CASTRO PREFEITO CPF: 409358.175-49</p>	<p>_____ EDIVANIA JESUS DE SOUZA SUPERVISORA DE CONTABILIDADE CRC/BA 036851/O</p>
---	---



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 LRF, art. 48 - Anexo 6			STN/SICONFI
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		678.459.040,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		678.459.040,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		678.459.040,23	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		414.152.753,80	61,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %		366.367.881,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		348.049.487,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		329.731.093,55	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		349.794.071,58	51,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		814.508.848,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		149.260.988,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		108.553.446,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		47.492.132,82	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		13.502.160,67	71.464.576,17

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Sefap - Secretaria Da Fazenda E Planejamento, Emissão: 28/01/2022, as 13:54:37

AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITO
CPF: 409358.175-49

EDIVANIA JESUS DE SOUZA
SUPERVISORA DE CONTABILIDADE
CRC/BA 036851/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.442 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta o **Programa de Primeira Habilitação – CNH SOCIAL**, no âmbito da Escola Municipal de Trânsito – EMTRAN, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, em conformidade com as normas que trata do processo de formação de condutores de veículos automotores, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020; disciplina o processo seletivo simplificado destinado a candidatos de baixa renda e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos de formação de condutores de veículos, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de julho de 2020, a qual, dispõe sobre a revogação expressa da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que compete ao CONTRAN dispor sobre os critérios de padronização e funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito, em conformidade com o disposto na Resolução CONTRAN nº 929, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do processo seletivo de candidatos de que trata a Lei Municipal nº 2.477 de 24/10/2019, que trata da instituição no âmbito do Município de Itabuna da reserva de vagas aos (às) candidatos (as) negros (as) que se autodeclarem pretos (as) ou pardos (as) no ato de inscrição;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 030/2023 – 3ª PJ do Ministério Público do Estado da Bahia, referente à Notícia de Fato nº 646.9.376736/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a estrutura administrativa da Escola Pública de Trânsito e do Centro de Formação de Condutores – CFC, da Escola Municipal de Trânsito – EMTRAN, foram instituídos desde a publicação da Lei Municipal 2.114/2009, constando, inclusive, em todas as reformas administrativas posteriores, sem regulamentação complementar;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto, o funcionamento da Escola Pública de Trânsito, a qual, funciona através de departamento vinculado à Secretaria de Transporte e Trânsito – SETTRAN, conforme Lei Municipal nº 2.525, de 28/12/2020, intitulada Diretoria de Educação para o Trânsito – DET.

Parágrafo único. A Escola Pública de Trânsito de Itabuna de que trata o “caput” deste artigo, oferece em caráter permanente, o programa de CNH Social, destinado à primeira habilitação de jovens de baixa renda, mediante serviço prestado pelo Centro de Formação de Condutores – CFC, de EMTRAN.

Art. 2º - A Diretoria de Educação para o Trânsito – DET, destina-se a promover a Política Nacional de Trânsito, bem como executar ações e cursos voltados para o exercício da cidadania, mobilidade e segurança no trânsito para os cidadãos do Município de Itabuna, com ênfase na educação de crianças, adolescentes e jovens, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito.

Art. 3º - A Diretoria de Educação para o Trânsito – DET, em suas atividades, priorizará o desenvolvimento do convívio social no espaço público, promovendo princípios de equidade, de ética, visando uma melhor compreensão do sistema de trânsito com ênfase na segurança e no meio ambiente.

Art. 4º - Os profissionais, para atuarem na Diretoria de Educação para o Trânsito – DET, deverão ter reconhecida experiência na área de atuação.

Parágrafo único. O quadro de servidores da Diretoria de Educação para o Trânsito – DET da Escola Municipal de Trânsito – EMTRAN, assim como sua fonte de custeio, é de responsabilidade da Secretaria de Transporte e Trânsito.

Art. 5º - Compete à Diretoria de Educação para o Trânsito:

- I - constituir quadro técnico de educadores de trânsito e coordenação pedagógica;
- II - definir público-alvo, temas, estabelecer currículos, conteúdos programáticos e sistemas de avaliação a serem desenvolvidos em consonância com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito;
- III - executar cursos conforme estabelecido em planos e programas de educação de trânsito do respectivo órgão ou entidade executivo de trânsito;
- IV - elaborar seu projeto político pedagógico conforme os parâmetros estabelecidos e os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito;
- V - gerenciar dados e informações referentes aos cursos ministrados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- VI - disponibilizar material didático de apoio para os cursos;
- VII - propor a realização de parcerias com outros órgãos, entidades, instituições e segmentos organizados da sociedade para a execução dos cursos;
- VIII - incentivar e promover pesquisas e produção de conhecimento;
- IX - promover e divulgar as atividades desenvolvidas;
- X - desenvolver atividade permanente de estudos e pesquisas voltadas para a educação de trânsito, inclusive organizando e mantendo biblioteca especializada;
- XI - executar avaliações periódicas das ações implementadas;
- XII – manter em funcionamento permanente do programa de CNH Social desenvolvido pela EMTRAM;
- XIII – enviar ao órgão máximo executivo de trânsito da União, anualmente, no mês de janeiro, Relatório de Acompanhamento Anual do funcionamento, conforme modelo estabelecido na Resolução CONTRAN nº 929/2022.

Art. 6º - O Centro de Formação de Condutores – CFC da EMTRAN, credenciado pela Portaria nº 920/2018 do DETRAN-BA, publicará anualmente Edital de Processo Seletivo para inscrição de candidatos ao programa de Primeira Habilitação – CNH Social, destinado às pessoas de baixa renda do Município de Itabuna, obedecendo aos termos elencados neste Decreto e na legislação aplicável.

Art. 7º - O programa CNH Social, tem por objetivo contribuir para a inserção da população jovem de Itabuna, de baixa renda, no mercado de trabalho, por meio da concessão da primeira habilitação na categoria A ou B, aumentando a empregabilidade e renda da população, bem como, adequando-os ao mercado de trabalho.

Art. 8º - O processo seletivo do programa CNH Social é regido por este Decreto, sem prejuízo de outros requisitos estabelecidos em Edital, das normas dispostas no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN, Portarias do DETRAN e demais legislações aplicáveis.

Art. 9º - O programa CNH Social assegura exclusivamente a gratuidade do ensino teórico e prático para a formação de condutores, não estando abrangida na gratuidade os custos de tributação estadual, emissão de RENACH, exames clínico e psicológico, emissão de Licença de Aprendizado de Direção Veicular e os custos do sistema de identificação biométrica para aulas teóricas e práticas realizado por empresa terceirizada credenciada junto ao DETRAN.

§1º. O aumento ou a superveniência de nova tributação, custo ou exigência criada pelo DETRAN ou outro órgão estadual ou federal, será de responsabilidade exclusiva do candidato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

§2º. A Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN não passará para o candidato nenhum custo operacional do ensino das aulas teóricas e práticas, tais como, material didático, combustível, taxas municipais, reposição de aula, insumos básicos, que sejam de responsabilidade da própria Administração Municipal.

Art. 10 – Além dos requisitos previstos em Edital, estão aptos a participar do programa CNH Social o candidato que:

- I – possuir no mínimo 18 (dezoito);
- II – ser beneficiário de programa de transferência de renda do governo Federal, ou, alternativamente, comprovar renda familiar de até 02 (dois) salários-mínimos;
- III – ser alfabetizado;
- IV – comprovar residência fixa no município de Itabuna através do rol cumulativo dos seguintes documentos:

Comprovante de Residência em nome próprio, dos pais ou do cônjuge;
Certidão de Quitação Eleitoral e Título de Eleitor das 27ª ou 28ª Zonas Eleitorais;
Cartão de Vacina emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atualizado;
Carteira de Trabalho, independentemente de constar anotação de vínculo empregatício;
Último atestado de matrícula ou conclusão de curso de instituição de ensino no Município de Itabuna;
V – não possuir antecedentes criminais;
VI – não ser, e nem ter sido, habilitado para a condução de veículo automotor em qualquer categoria;

Art. 11 – As inscrições serão realizadas através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itabuna, em período mínimo de 03 (três) dias úteis, podendo o Edital prever período superior, assim como horários de início e término.

Art. 12 – Após o preenchimento dos dados solicitados, o sistema deverá gerar um número de protocolo da inscrição que será utilizado para identificação do candidato na realização do sorteio.

Art. 13 – Desde que atendidos os princípios da administração pública, em especial ao da impessoalidade, moralidade e publicidade, a forma de sorteio será estabelecida em Edital, destinando 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos (as) que se autodeclararem pretos (as) ou pardos (as), conforme Lei Municipal nº 2.477/2019.

§1º. O Edital deverá prever 10% (dez por cento) de vagas destinadas à cadastro reserva, a ser imediatamente preenchida na ordem de sorteio, caso haja a desistência, eliminação ou vacância da vaga por qualquer motivo, pelo candidato sorteado anteriormente, respeitando a reserva de vagas aos candidatos (as) negros (as).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

§2º. Caso o cadastro reserva não supra a vacância dos candidatos, ficam estabelecidas vagas supranumerárias a serem preenchidas de forma prioritária com a demanda interna, em programa de qualificação dos servidores de carreira da Administração Direita e Indireta, Autárquica e Fundacional, na forma prevista no Estatuto do Servidor, e na sua ausência, através de convênio com outros órgãos, na seguinte ordem de prioridade:

- I – servidores do Poder Legislativo Municipal e das Empresas Públicas Municipais;
- II – servidores de órgãos estaduais ou federais em repartições sediadas no Município de Itabuna;
- III – estagiários do Município de Itabuna;
- IV – demais convênios;

Art. 14 - Os candidatos sorteados deverão comparecer presencialmente em dia, horário e local definido em Edital para apresentação dos documentos e conferência dos requisitos de admissibilidade, sob pena de eliminação sumária do certame.

Art. 15 - São causas de eliminação do certame ou cancelamento da inscrição, sem prejuízo de outras previstas em edital:

- I – o não comparecimento pessoal no dia, horário e local previsto em Edital para apresentação dos documentos exigíveis, sendo convocado o sorteado imediatamente posterior constante no cadastro reserva, ou vagas supranumerárias;
- II – a ausência de qualquer documentação exigida nesse Decreto ou no Edital;
- III – a constatação de divergência das informações prestadas com os documentos apresentados, em especial no que se refere à autodeclaração de cor e renda familiar, hipóteses em que os documentos serão encaminhados ao Ministério Público para apuração de ilícito penal.
- IV – não adquirir o RENACH (Laudo) no prazo estabelecido em Edital, ou adquiri-lo para categoria diferente para a qual se inscreveu e foi contemplado em sorteio;
- V – for reprovado no exame clínico ou no exame psicológico obrigatório realizado pelas clínicas conveniadas ao DETRAN;
- VI – fica inadimplente com os custos de tributação estadual, emissão de RENACH, exames clínico e psicológico, emissão de Licença de Aprendizado de Direção Veicular e os custos do sistema de identificação biométrica para aulas teóricas e práticas realizados por empresa terceirizada credenciada junto ao DETRAN;
- VII – não cumprir as regras de convivência estabelecidas pela EMTRAN;
- VIII – faltar a aula inaugural, por qualquer razão;
- IX – faltar, injustificadamente, 02 (duas) aulas durante o período do curso, sejam teóricas ou práticas;
- X – deixar de cumprir o cronograma estabelecido em Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

XI – não atender aos requisitos para habilitar-se, disposto no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 16 – O Edital fixará o cronograma de atividades desde a abertura de inscrições, e fixará data certa para realização do sorteio, apresentação de documentos para matrícula, chamamento do cadastro reserva, interposição de recursos, apresentação de RENACH (Laudo), aprovação nos exames clínico e psicológico e aula inaugural.

Art. 17 – O Município de Itabuna não se responsabilizará pela divergência ou desatualização das informações de contato e dados cadastrais (telefone, e-mail, etc.) prestadas no ato de inscrição ao processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desses dados.

Art. 18 – Legislação municipal, estadual e federal que dispor sobre cumprimento obrigatório no processo de formação de condutores de veículos, que vier entrar em vigor após a publicação deste Decreto, deverá ser incorporada aos editais futuros, sem necessidade de edição de novo Decreto Municipal.

Art. 19 – Esse Decreto entra em vigor nessa data.

Art. 20 – Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo





**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA**



PORTARIA Nº 002/2023 – SIND/CORREG.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, nomeado pela portaria nº 8.429, de 06 de julho de 2016, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 2.351, de 08 de janeiro de 2016 e na conformidade do art. 5º, inciso I, e no exercício de sua competência.

RESOLVE:


Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar informações protocoladas, neste Órgão Fiscalizador em 05, de abril de 2023, pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública e Comando da Guarda Civil deste Município.

Art. 2º. Para fins de instrução da presente Sindicância, a presidência dos trabalhos ficará a cargo da autoridade instauradora que designará comissão provisória e os procedimentos de investigação até final conclusão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-BA 31 de maio de 2023.



Jairo Nunes dos Santos
Corregedor Geral da GCM

Avenida Princesa Isabel, s/n. – São Caetano CEP 45.600.000 – Itabuna - BA
Tel.: (73)- 3214-1470” – E-Mail: corregedorriagcmmitabuna153@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 76/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Gestão e Inovação , de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 252/2023	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSO REFERENTE A “PESQUISA DE PREÇOS: TEORIA E PRÁTICA – CONFORME A NLLC E A 65/2021”.	
FISCAL TITULAR: Amanda da Silva Lins Garcia MATRÍCULA: 017616-01	FISCAL SUBSTITUTO: Sanielle Leal Peixoto Santos MATRÍCULA: 018977-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 25 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 79/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Promoção Social e Combate a Pobreza, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 264/2023	
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.	
FISCAL TITULAR: Wesley de Aquino dos Santos MATRÍCULA: 017459-01	FISCAL SUBSTITUTO: Geralneide Sales Freire MATRÍCULA: 015743-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 06 de Junho de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 259/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS RECICLÁVEIS DOMICILIARES, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

FISCAL TITULAR: Francisco de Sousa Lino
MATRÍCULA: 017393-01

FISCAL SUBSTITUTO: João Lázaro Alcântara
Pelegre
MATRÍCULA: 017475-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 05 de Junho de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

PORTARIA LIC Nº 0081-2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0472-2022”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores Antônio Marcos Sousa Santos, matrícula nº 007557-01, como Fiscal Titular e Inahtiane Carvalho Mendes, matrícula nº 008773-01, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0063-2022 celebrado com a empresa MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.014.181/0001-66 para a prestação de serviço de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

TODA INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS) NECESSÁRIA PARA SUPORTAR AS APLICAÇÕES WEB JÁ CITADAS.

Art.2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 002-2023, Edição 5.694, Ano 11, pág. 15, de 16 de janeiro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Itabuna, 15 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.15 11:50:36 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023 – DISPENSA Nº 038/2023

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de Maio de 2023, Edição nº 5894, página 14. **Onde se lê:** CNPJ/MF: 14.147.490/0001-68. **Leia-se:** CNPJ/MF:16.538.909/0001-38. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:ITABUNALICITA@GMAIL.COM. Itabuna-BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050 /2023

Pregão Eletrônico nº 0027-2023
Processo Administrativo nº 00.99.693-2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. 14.147.490/0001-68, NESTE Ato representada pelo Prefeito **Sr. AUGUSTO NARCISO CASTRO**, casado, Administrador, devidamente inscrito no CPF/MF nº sob 409.358.175-49, RG nº 04.159.200-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Zildo Pedro Guimarães Júnior, nº 198, Apto 101, Edf. Residencial Henri Matisse, Zildolândia, CEP 45.600-730, Itabuna, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2023, Processo Administrativo nº 00.99.693-2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Boa Vista, Americana/SP, CEP. 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.582.784/0001-11, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 14.918-2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE AUTOCAD, AUTOCAD LT, REVIT E TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

1.2.1 Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

1.2.2 Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).

1.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 0027-2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Santa Cruz, Americana/SP, CEP. 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.582.784/0001-11, Contato: (19) 3475-4100 / 99166-9721, email: governo@mapdata.com.br representada via declaração pela Senhora **CAMILA OLIVEIRA SILVA**, analista administrativo junior, portadora da cédula de identidade RG. Nº 35.048.349-8, inscrito no CPF. 389.027.989-10.

ITEM TR	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Un	Valor total
1	AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS SINGLE-USER 3-YEAR SUBSCRIPTION - na última versão disponibilizada pelo fabricante - inclui atualizações e suporte técnico pelo período de duração da assinatura	Unid	10	R\$ 20.709,00	R\$ 207.090,00
2	AUTOCAD LT - 3-YEAR SUBSCRIPTION - na última versão disponibilizada pelo fabricante - inclui atualizações e suporte técnico pelo período de duração da assinatura	Unid	14	R\$ 5.161,00	R\$ 72.254,00
3	REVIT SINGLE-USER 3-YEAR SUBSCRIPTION - na última versão disponibilizada pelo fabricante - inclui atualizações e suporte técnico pelo período de duração da assinatura	Unid	04	R\$ 29.881,00	R\$ 119.524,00
4	Assinatura de plataforma de treinamento individual EAD (englobando o Autodesk AutoCAD e Autodesk Revit)	Unid	14	R\$ 599,28	R\$8.389,92
VALOR TOTAL R\$ 407.257,92 (QUATROCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3 Os preços registrados na **ARP não serão reajustados**, conforme estabelece a legislação vigente.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretária Municipal De Infraestrutura e Urbanismo

3.1.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal da Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Planejamento.

3.1.3 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SEDUR	EDUCAÇÃO	ESPORTE	PLANEJAMENTO
1	AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS SINGLE-USER 3-YEAR SUBSCRIPTION - na última versão disponibilizada pelo fabricante - inclui atualizações e suporte técnico pelo período de duração da assinatura	6	3		1





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

2	AUTOCAD LT - 3-YEAR SUBSCRIPTION - na última versão disponibilizada pelo fabricante - inclui atualizações e suporte técnico pelo período de duração da assinatura	8	4		2
3	REVIT SINGLE-USER 3-YEAR SUBSCRIPTION - na última versão disponibilizada pelo fabricante - inclui atualizações e suporte técnico pelo período de duração da assinatura	1	2	1	
4	Assinatura de plataforma de treinamento individual EAD (englobando o Autodesk AutoCAD e Autodesk Revit)	11		1	2

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 14.918/2022.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A presente ARP vigorará por um período de 12 (doze) MESES, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 21 e 22 do no Decreto Municipal n.º 14.918/2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro poderá ser CANCELADO:

6.6.1 Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP; em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- d) não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- g) existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.6.2 Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

6.7 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

6.8 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/LOTE, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 10. desta ARP.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1** respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- 7.2** caso seja consultado, informar quanto a possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP.
- 7.3** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- 7.4** respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 7.5** providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 7.6** fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- 7.7** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- 7.8** ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- 7.9** responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 7.10** manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão específico relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 8.2** Cabe ao Departamento de Licitações da Secretaria de Gestão e Inovação as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- a) providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - b) controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência, conforme solicitações da unidade técnica demandante;
 - c) formalizar eventual renegociação de preços registrados, realizada pela unidade técnica demandante e a empresa contratada, para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência dos órgãos de controle;
 - d) pronunciar-se, após manifestação da unidade técnica demandante, nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, submetendo-os à assessoria jurídica, se for o caso;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

e) instruir os autos de gestão da presente ARP, juntamente com a unidade técnica demandante.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 14.918/2022), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 14.918/2022).

9.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 14.918/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DO CADASTRO RESERVA

10.1 Conforme consta no ANEXO desta ata, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame.

10.2 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

10.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação.

10.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

11.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

11.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §5º do Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.5 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência dos órgãos de controle.

11.6 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os órgãos participantes, ou entre este(s) e o órgão gerenciador, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.7 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

11.8 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 0065-2022 e seus anexos.

11.9 O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no DOM.

11.10 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no Diário Oficial do Município, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

11.11 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.12 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Itabuna – Ba.

Itabuna - BA, 16 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.16 11:54:05 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILA OLIVEIRA SILVA
Data: 16/06/2023 12:27:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA OLIVEIRA SILVA
MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

AVISO DE RECURSO INTEMPESTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-S/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Itabuna-BA, por meio da Pregoeira Designada pela Portaria nº 10.105/2022, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, que a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0011-05, **apresentou intenção de recurso fora do prazo definido no instrumento convocatório**. Apesar de o direito recursal da Recorrente ter decaído, esta Pregoeira informa que irá se manifestar, por escrito, acerca das razões apresentadas pela licitante. Informa, ainda, que os documentos referentes à intenção de recurso intempestivo encontram-se inseridos no Portal www.licitacoes-e.com.br e no respectivo processo administrativo no Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro. Itabuna – BA, 19 de junho de 2023. Thaís Emanuela de Jesus Santos – Pregoeira Designada.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 046/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA. CONTRATADA: SILAS DOS SANTOS ALVES, CPF/MF nº 182.681.535-04, VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).**





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2023 – DISPENSA Nº 049/2023

DISPENSA Nº. 049-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** SILAS DOS SANTOS ALVES, CPF/MF nº 182.681.535-04. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1702 PROJETO ATIVIDADE: 2080 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 FONTE: 1.550.0000. Valor: **R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**. Data de assinatura: 13 de Junho de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF Nº: 05.340.639/0001-30. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURIDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 03 (três) meses, a contar da data de 10/05/2023. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2023 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ N° 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 221/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022-2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF N° 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. CPF/MF n° 14.492.342/0001-80. DO OBJETO DO CONTRATO: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO DE CRÉDITO DE VALES-TRANSPORTE MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES DE DIVERSAS SECRETARIAS. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 10/06/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 221/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105-2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA. CNPJ/MF nº17.261.509/0003-52. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 21/06/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105-2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: ODETE DA PIEDADE PEREIRA MARTINS. CPF/MF nº091.420.375-49, Representada por Procuração Pública pela Sra. NEIDE PEREIRA MARTINS. CPF/MF nº289.499.945-34. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA SEMENTEIRA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de 14/06/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: LUIZ MARIO PORTO FILHO. CPF/MF nº 013.026.095-99. DO OBJETO DO CONTRATO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, LOCALIZADO NA RUA CASSIMIRO REGO, Nº 43, BAIRRO CONCEIÇÃO, ITABUNA-BA (ESPORTE). DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 2º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/06/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-288
CNPJ: 14.147.490/0001-68

CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto ao município, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado à pessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

Contatos

- Telefone
- Email

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO URGENTE, A FIM DE GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA OS SEGUINTE OBJETOS, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitoria, Itabuna - BA, 45605-412, no setor de licitações, das 08:00 hs as 14:00 hs, ou através do e-mail itabunalicita@gmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 3214-1469.

Ananda S. Smith
Diretora de Compras





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto ao município, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado à pessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

Contatos

- Telefone
- E-mail

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO URGENTE DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA SOCIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO RESIDENCIAL ITAPOAN, COMPOSTO POR 748 UNIDADES HABITACIONAIS - COMPONENTE DOS PROGRAMAS PAC II E MINHA CASA MINHA VIDA, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O OBJETO, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitória, Itabuna - BA, 45605-412, 2º andar, Itabuna-Ba, no setor de licitações, das 08:00 hs as 14:00 hs, ou através do E-mail compraspmi@prefeituradeitabuna.com.br . Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 998463737.

Ananda S. Smith
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Itabuna BA
Av. Aziz Maron, 1067 – Jardim Vitória, Itabuna - BA, CEP: 45605-412

Página 1 de 1





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto ao município, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado à pessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

Contatos

- Telefone
- E-mail

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICAS E CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE FALHAS, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O OBJETO, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitória, Itabuna - BA, 45605-412, 2º andar, Itabuna-Ba, no setor de licitações, das 08:00 hs as 14:00 hs, ou através do E-mail: compraspmi@prefeituradeitabuna.com.br . Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 998463737.

Ananda S. Smith
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Itabuna BA
Av. Aziz Maron, 1067 – Jardim Vitória, Itabuna - BA, CEP: 45605-412

Página 1 de 1





**PROCESSO DE SELEÇÃO/ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
EDITAL 01/2023 – CMDCA
ITABUNA – BA**

GABARITO

Nº DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B
02	C
03	D
04	C
05	A
06	B
07	B
08	A
09	D
10	C
11	D
12	A
13	B
14	D
15	D
16	B
17	C
18	B
19	D
20	C
21	D
22	B
23	A
24	A
25	D
26	A
27	C
28	B
29	B
30	D

Nº DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
31	C
32	C
33	D
34	A
35	B
36	D
37	C
38	A
39	B
40	B



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F93B-F27A-C668-74EC-7897> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F93B-F27A-C668-74EC-7897



Hash do Documento

9214328ba74d1e4d56c93337f1dcd4ab7f2793126e39e7fd9c8ee61e26e27f6e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/06/2023 17:47 UTC-03:00